

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
Curso de Bacharelado em Jornalismo

AMANDA MARTINS

**VIDEODOCUMENTÁRIO JORNALÍSTICO: A JORNADA DAS MÃES ATÍPICAS
APÓS O DIAGNÓSTICO DE AUTISMO**

JUNDIAÍ, SÃO PAULO
2024

AMANDA MARTINS

**VIDEODOCUMENTÁRIO JORNALÍSTICO: A JORNADA DAS MÃES ATÍPICAS
APÓS O DIAGNÓSTICO DE AUTISMO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para
obtenção do grau de bacharel em
Jornalismo ao Centro Universitário
Internacional UNINTER.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Máira de Souza
Nunes.

JUNDIAÍ, SÃO PAULO

2024



Curso de Bacharelado em Jornalismo

Ata de Banca de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro realizou-se a banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso da estudante **Amanda Martins**, portadora do Registro Uninter 3616049 do curso de Bacharelado em Jornalismo do Centro Universitário Internacional Uninter. Na ocasião, o trabalho desenvolvido na fase de defesa, na modalidade produto, sob o título **"Videodocumentário jornalístico: a jornada das mães atípicas após o diagnóstico de autismo"** e orientação da professora doutora Máira de Souza Nunes, foi apreciado pelos seguintes membros da banca avaliadora:

Examinador 1: Dr. Alessandro Ribeiro

Examinador 2: Me Otacílio Vaz

Após a conferência do trabalho e considerando a média das notas atribuídas pelos professores examinadores nas fichas de avaliação, atribuiu-se a seguinte nota: 9,5

Sendo assim, considerou-se a estudante **aprovada**.

Assinam os seguintes participantes:

Orientadora:

Máira de Souza Nunes

Examinador 1:

[Assinatura]

Examinador 2:

[Assinatura]

Estudante:

[Assinatura]

RESUMO

Este relatório monográfico apresenta os fundamentos teóricos que embasaram a produção do videodocumentário jornalístico 'A Jornada das Mães Atípicas Após o Diagnóstico de Autismo'. O projeto, um produto audiovisual de 23 minutos, traz entrevistas com três mães de crianças com autismo e um psicólogo especialista em neuropsicologia, análise de comportamento e transtorno do espectro autista (TEA). Com o objetivo de promover visibilidade e representatividade para a questão do autismo e seus impactos na vida familiar, especialmente na experiência das mães, foram realizadas pesquisas qualitativas, organizadas em quatro capítulos: O Videodocumentário, O Autismo, Jornalismo e Direitos Humanos e Proposta do Produto. Cada capítulo explora dados e aspectos teóricos relevantes que sustentam a produção e oferecem uma compreensão aprofundada do tema. As fontes incluem estudos acadêmicos e reportagens midiáticas, selecionadas para contextualizar e enriquecer a narrativa com dados e informações pertinentes. A pesquisa sobre o autismo, abordada neste trabalho, é essencial para o jornalismo, pois fornece a base para uma cobertura informativa, precisa e socialmente responsável do tema.

PALAVRAS-CHAVE: Jornalismo; Videodocumentário; Mães atípicas; TEA; Autismo;

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	05
2 O VIDEODOCUMENTÁRIO JORNALÍSTICO.....	09
2.1 O QUE É UM VIDEODOCUMENTÁRIO?.....	10
2.2 O VIDEODOCUMENTÁRIO NO JORNALISMO	12
2.3 PRODUÇÃO DO VIDEODOCUMENTÁRIO?.....	13
3 O AUTISMO.....	15
3.1 AUTISMO NO BRASIL.....	16
3.2 MANUAL DE COBERTURA JORNALÍSTICA.....	17
4 JORNALISMO E DIREITOS HUMANOS.....	19
5 PROPOSTA DO PRODUTO.....	23
5.1 PRÉ-PRODUÇÃO.....	23
5.2 PRODUÇÃO.....	25
5.3 PÓS-PRODUÇÃO.....	25
5.4 FICHA TÉCNICA	26
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS.....	28

1 INTRODUÇÃO

As mães atípicas são mulheres que têm filhos neuroatípicos, ou seja, com alguma deficiência física ou intelectual. O termo "maternidade atípica" surgiu em resposta aos desafios enfrentados e ao apoio necessário em um contexto marcado pela luta contra preconceitos e a busca por inclusão. “Essa nomenclatura é utilizada, frequentemente, entre as mães que reivindicam e lutam pelos direitos de seus filhos com desenvolvimento atípico” (VIANA; BENICASA, pág.03. 2023). A citação destaca a importância da nomenclatura específica usada por mães que se mobilizam em defesa dos direitos de seus filhos com desenvolvimento atípico. A expressão "mães atípicas" surge como uma forma de identidade e união entre essas mães, permitindo que se reconheçam em uma comunidade com desafios e experiências compartilhadas.

Esta pesquisa aborda a experiência de mães atípicas de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Segundo o Instituto Olga Kos, o autismo nada mais é do que uma condição que afeta o desenvolvimento neurológico identificado por uma gama de características variáveis. Dentre elas, podemos citar a dificuldade de comunicação e interação social, atraso no desenvolvimento motor, hipersensibilidade sensorial e comportamentos metódicos ou repetitivos (IOK, 2023, Online).

Segundo a atualização do Órgão de Saúde *Centers for Disease Control and Prevention* (2021), nos últimos anos, houve um aumento significativo no diagnóstico de autismo em crianças. Esse aumento é atribuído pelo maior acesso da população aos serviços de diagnóstico, formação de profissionais capazes de detectar o transtorno, além de pais, professores e pediatras mais conscientes e informados para levantar as primeiras suspeitas.

O videodocumentário jornalístico “A jornada das mães atípicas após o diagnóstico de autismo”¹, é uma produção de 23 minutos, que conta a histórias dos desafios enfrentados por três mães com filhos autistas, desde o nascimento, suspeita do diagnóstico, o diagnóstico final, rede de apoio e a visão do autismo atualmente. O tempo estipulado para a produção audiovisual foi pensado na

¹ <https://youtu.be/56wdGtjrKq4>

limitação do tempo das pessoas, a fim de atrair a atenção do público, sem perder o interesse, garantindo que as histórias e informações mais importantes sejam destacadas sem redundâncias.

A produção do videodocumentário busca dar visibilidade e representação para essas mulheres, pensando que muitas delas não têm suas histórias amplamente divulgadas ou representadas na mídia, além de servir como uma ferramenta educativa. Uma reportagem pode dar destaque às suas experiências únicas e desafiadoras, ampliando a compreensão pública sobre suas vidas.

Os Direitos Humanos visam agregar no papel das mães atípicas como defensoras dos direitos dos seus filhos, e identificar como elas estão se organizando para promover mudanças legislativas e sociais. Uma reportagem jornalística pode aumentar a conscientização, estimular debates e incentivar a formulação de políticas mais inclusivas e eficazes para apoiar mães atípicas e suas famílias.

Os documentários encontrados após a pesquisa vêm ao encontro com o que será produzido como complemento deste relatório. As pesquisas foram realizadas na plataforma do YouTube, e foram utilizados como critérios de busca principal as palavras-chaves: videodocumentários e autismo, alguns exemplos são as produções a seguir: O documentário “Olhar Azul: O Universo Autista” (Televisa, 2019)², “Documentário: Ser autista é igual, de um jeito diferente” (Prefeitura Municipal de Cotia, 2023)³ e “TEA - Transtorno do Espectro Autista” (Novo Dia, 2024)⁴.

Os videodocumentários sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA) disponíveis no YouTube compartilham uma abordagem centrada em histórias pessoais, nas quais familiares, especialistas e indivíduos no espectro relatam suas experiências, desafios e conquistas. Muitos desses vídeos enfatizam a importância da conscientização e do entendimento social, utilizando uma narrativa emocional e visualmente envolvente para gerar empatia e educação entre os espectadores.

² https://www.youtube.com/watch?v=xT_fjCNLpc

³ <https://www.youtube.com/watch?v=mlh6oWrLL6w>

⁴ <https://www.youtube.com/watch?v=TgRx8cRfoHo>

O produto proposto nesta pesquisa aborda histórias de três mães que tiveram suas vidas completamente transformadas ao receberem os diagnósticos de autismo de seus filhos, até a entrega 100% da maternidade atípica.

O objetivo geral deste estudo é utilizar pesquisas qualitativas realizadas com mães atípicas e especialistas para fornecer informações claras e baseadas em fatos sobre suas experiências.

O objetivo específico deste TCC é dar visibilidade e representação às experiências das mães atípicas, frequentemente ausentes na cobertura midiática tradicional. O documentário mostra a história de mães com filhos autistas e um pouco de suas batalhas até o diagnóstico. O produto visa, ainda, aumentar a compreensão pública sobre os desafios e a resiliência dessas mães e suas lutas.

O videodocumentário sobre mães atípicas busca se diferenciar no mercado jornalístico ao abordar a jornada dessas mulheres após o diagnóstico de autismo de seus filhos, destacando não apenas os desafios, mas também as redes de apoio. Diferentemente dos documentários citados acima, que podem focar em aspectos mais amplos ou genéricos, este produto dará voz direta às mães, explorando suas experiências pessoais e únicas. A abordagem jornalística será cuidadosa, respeitosa e baseada em histórias autênticas, considerando a ideia de sensibilizar e educar o público sobre a importância do apoio e da inclusão social.

Segundo Bill Nichols (1942), o videodocumentário é uma forma poderosa de narrativa que combina a objetividade do jornalismo com a profundidade narrativa do documentário. Sabendo disso, o produto foi desenvolvido além do informar, promovendo a empatia e a compreensão, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e consciente. A base jornalística garante a precisão e a integridade da narrativa, além da objetividade, enquanto a forma documental permite uma exploração profunda e pessoal das experiências dessas mães.

O relatório do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi estruturado em quatro capítulos. No primeiro capítulo do TCC, foi abordado o formato do videodocumentário escolhido como meio de expressão. No segundo capítulo o foco se volta ao tema autismo e seus subcapítulos autismo no Brasil e manual de cobertura jornalística. O terceiro capítulo traz o tema jornalismo e direitos humanos, nele é abordada a ligação entre os dois temas, explorando qual papel o jornalismo desempenha na defesa dos direitos humanos. No quarto capítulo é apresentada a

proposta do produto, com os subcapítulos apresentando a pré-produção, produção e pós-produção. Além disso, o conteúdo apresentado no produto está dividido em sete mini capítulos, são eles: Introdução, O transtorno do espectro autista, primeiros sinais e a busca pelo diagnóstico, o diagnóstico, sentimento após o diagnóstico, rede de apoio e visão sobre o autismo.

2 O VIDEODOCUMENTÁRIO NO JORNALISMO

Ao abordar a produção de um videodocumentário jornalístico, é essencial entender as bases teóricas que norteiam esse formato, especialmente as contribuições de Nichols (2010), um dos mais influentes estudiosos do documentário. Nichols categoriza os documentários em seis modos distintos, cada um com características específicas que moldam a narrativa e o estilo de comunicação.

Contudo, o compromisso com a verdade é essencial, especialmente em gêneros como o documentário, onde os fatos e representações reais tem o papel central, assim como explica Corradini (2020, p.167), “Independentemente da forma, o público espera que a veracidade dos fatos seja a tônica do documentário”. Esse ponto sustenta a autenticidade e reforça a responsabilidade ética dos autores.

Para Nichols (2010), na produção de um videodocumentário jornalístico, os modos expositivo e participativo são frequentemente predominantes. O modo expositivo, por exemplo, busca informar o público de maneira direta. Esse estilo é particularmente eficaz para reportagens investigativas e histórias que exigem uma análise detalhada e esclarecedora dos eventos. Por outro lado, o modo participativo coloca o jornalista em interação direta com os sujeitos filmados, o que contribui para uma abordagem mais imersiva e envolvente. Neste contexto, o documentário não apenas relata os fatos, mas também se torna uma plataforma de diálogo e de confronto de perspectivas.

No desenvolvimento de um documentário, o roteiro exerce uma função central para organizar o conteúdo e direcionar a narrativa, mas, diferentemente dos roteiros de ficção, ele não contém diálogos predefinidos, como diz Corradini (2020, p. 171):

A principal característica de um roteiro de documentário é ser aberto, ou seja, não são escritas as falas das personagens, os diálogos, os depoimentos ou as entrevistas... Todo o conjunto de informações coletadas na pesquisa é utilizado para se estabelecer o fio condutor, que guiará o assunto, criando a estrutura narrativa.

A intersecção dessas abordagens permite que o videodocumentário jornalístico transcenda a simples apresentação de informações, oferecendo uma análise profunda das questões abordadas, ao mesmo tempo em que envolve o

espectador emocionalmente. Assim, ao adotar as percepções de Bill Nichols e dicas de André Corradini, o videodocumentário jornalístico se consolida como uma poderosa ferramenta para explorar realidades complexas e promover debates sociais importantes.

Enquanto o jornalismo tradicional costuma focar nos aspectos mais imediatos e visíveis da notícia, os documentários oferecem a oportunidade de explorar questões mais profundas, como o "porquê" dos acontecimentos.

A produção de documentários realizada por jornalistas evidencia a preocupação em utilizar um dos quesitos pouco empregados do lead: o porquê. No jornalismo diário a prática profissional se volta para a transmissão dos fatos visíveis, meramente quantitativos e factuais, sem contestar os motivos que levaram ao fato. (ZANDONADE e FAGUNDES, 2003, p.32).

Dessa forma, o videodocumentário jornalístico proporciona uma compreensão mais abrangente e humanizada das questões em pauta. Ao adotar uma narrativa aberta e participativa, ele promove uma maior conexão entre o público e os temas envolvidos. Através dessa forma de contar histórias, o jornalista tem a oportunidade de questionar, interpretar e apresentar perspectivas diversas, enriquecendo o debate público e fortalecendo o compromisso com o público.

2.1 O QUE É UM VIDEODOCUMENTÁRIO?

O videodocumentário é uma forma audiovisual que combina elementos do cinema e do jornalismo para contar histórias reais. O videodocumentário geralmente apresenta uma narrativa mais concisa e direta. Esse formato busca informar, sensibilizar e engajar o público através de uma abordagem visual e narrativa dinâmica. “No documentário, encontramos histórias ou argumentos, evocações ou descrições, que nos permitem ver o mundo de uma nova maneira” (NICHOLS, 2010, p. 28).

Tanto o videodocumentário quanto a reportagem jornalística têm em comum a intenção de representar a realidade como ela é. Quando essa realidade é apresentada usando depoimentos (falas de pessoas envolvidas), imagens e um estilo próprio (maneira específica de organizar a narrativa), esses dois formatos acabam se aproximando e se misturam.

A notícia, como qualquer modalidade narrativa, revela uma série de formas literárias. A presença de recursos narrativos está em todas as partes. Mesmo os textos mais “duros” da editoria de economia, por exemplo, recorrem frequentemente a variadas estratégias narrativas (BEZERRA, 2008, p. 23).

Bill Nichols é um renomado teórico do cinema documental, cujas ideias e conceitos são fundamentais para entendermos como os documentários são produzidos, recebidos e interpretados. Ele propôs várias abordagens e modos de representação que ajudam a categorizar e compreender esse gênero cinematográfico.

Segundo Nichols (2010), todo filme é um documentário. Sendo assim, ele sugere que se dividam em duas categorias: “Na verdade, poderíamos dizer que existem dois tipos de filmes: (1) documentário de satisfação de desejos e (2) documentário de representação social.” (NICHOLS, 2010, p. 24). O documentário de satisfação é o que chamamos de ficção, no qual nossos desejos, sonhos, pesadelos e terrores são expressados de forma tangível nos olhos da imaginação. Já o documentário de representação social, é o que conhecemos como não ficção. No caso, o documentário produzido é de representação social, pois aborda um tema já existente na sociedade.

Os documentários de representação social, são os que chamamos de não ficção. Esses filmes representam aspectos de forma tangível de um mundo que já ocupamos e compartilhamos. Tornam-se visíveis e audíveis, de maneira distinta, a matéria de que é feita a realidade social, de acordo com a seleção e a organização realizadas pelo cineasta. Expressam nossa compreensão sobre o que a realidade foi, é e pode vir ser. Esses filmes também transmitem verdades, se assim quisermos. (NICHOLS, 2010, p.26)

Nem todos os filmes classificados como documentário se parecem. No livro *Introdução ao Documentário* (2010), Nichols apresenta seis tipos de gênero que podem ser abordados no documentário: poético, expositivo, observativo, participativo, reflexivo e performático, falaremos disso no capítulo de Produção do Videodocumentário.

Ao longo deste capítulo, exploramos as algumas características e tipos de documentários, conforme descritos pelo teórico Bill Nichols. O videodocumentário não apenas informa e educa, mas também emociona e desafia as percepções do

espectador, proporcionando uma experiência rica e multifacetada. Assim, ele se estabelece como uma ferramenta essencial na representação da diversidade humana e na promoção de diálogos significativos sobre o mundo em que vivemos.

2.2 O VIDEODOCUMENTÁRIO JORNALÍSTICO

O videodocumentário jornalístico é uma forma de narrativa audiovisual que combina técnicas de reportagem com a profundidade e a imersão do documentário. Ele enfoca em temas de relevância social, cultural ou política, utilizando entrevistas, imagens de arquivo, e gravações de campo para oferecer uma visão abrangente e detalhada sobre o assunto. A abordagem jornalística garante que a informação seja factual e rigorosamente pesquisada. Segundo estudos do Observatório de Imprensa (2015), é possível promover ao cinema documentário uma aproximação com o campo jornalístico, destacando, sobretudo, o conceito da objetividade enquanto um posicionamento informativo/noticioso. Segundo Evangelista (2015), enquanto a ficção explora o imaginário, o documentário e o jornalismo estão ligados à realidade “Se ficção lida com a imaginação e o documentário não, logo o documentário – e por consequência, o jornalismo – trabalham com princípios da realidade.” (EVANGELISTA, 2015, Online).

Segundo artigo de Fernandes (2001), este gênero aborda cinco características que definem o documentário como um gênero jornalístico distinto: sua natureza autoral, a utilização de documentos como registros fundamentais, a flexibilidade quanto à presença de um narrador, a frequente incorporação de montagens ficcionais e sua veiculação predominantemente em canais de TV educativos ou por assinatura. Diferentemente da reportagem, que se esforça por objetividade, o documentário expressa a visão pessoal do diretor. Embora o uso de documentos seja essencial para estabelecer a identidade de um documentário, o gênero permite a inclusão de elementos ficcionais sem comprometer sua credibilidade. Além disso, os documentários não exigem necessariamente a presença de um narrador, o que os diferencia das reportagens tradicionais.

2.3 PRODUÇÃO DO VIDEODOCUMENTÁRIO

Para a Academia Internacional de Cinema (2022), a produção de um videodocumentário precisa de alguns passos para sair conforme desejado. É importante começar com um planejamento e uma pesquisa aprofundada. Isso envolve a definição do tema, a identificação dos personagens ou entrevistados principais, além de um argumento e roteiro bem elaborado. Depois de tudo planejado é essencial construir a estrutura narrativa, é por ela que é possível transmitir informações e envolver o público de maneira eficaz, começando pela introdução, em que o tema, o contexto e os personagens principais devem ser apresentados. Em seguida, desenvolver o tema é fundamental para explorar o assunto com profundidade, apresentando os fatos e testemunhos. O ponto alto da narrativa chega com o clímax, no qual os conflitos ou questões centrais são explorados mais intensamente, e por fim, o desfecho, que é apresentando uma solução para os conflitos ou uma reflexão final sobre o tema abordado.

Nem todos os filmes classificados como documentário se parecem, no livro *Introdução ao Documentário* (2010), Nichols apresenta seis tipos de gênero que podem ser abordados no documentário: poético, expositivo, observativo, participativo, reflexivo e performático.

O Modo poético enfoca na experiência visual e auditiva, criando uma atmosfera estética e sensorial que transcende a representação literal dos fatos. O expositivo é caracterizado por um narrador onisciente que expõe fatos e argumentos diretamente ao público. É comum em documentários educacionais e científicos. No modo observativo, se esforça para capturar a realidade de forma objetiva, sem intervenção direta do cineasta. Este modo é associado ao cinema vérité. No modo participativo, o cineasta interage ativamente com os sujeitos do documentário, influenciando e participando das cenas.

O reflexivo destaca o processo de realização do documentário, convidando o público a refletir sobre a própria natureza da representação documental. Por último, o modo performático, que enfatiza a experiência pessoal e subjetiva do cineasta, muitas vezes abordando questões sociais a partir de uma perspectiva pessoal. Segundo Nichols, esses modos “propiciam expectativas específicas que os espectadores esperam ver satisfeitas.” (NICHOLS, 2010, p.134).

Fernão Pessoa Ramos (1957), é um renomado teórico do documentário no Brasil, conhecido por suas contribuições significativas ao estudo do cinema documentário. Em suas obras, explora as particularidades do documentário como uma forma de representação da realidade, oferecendo perspectivas sobre a produção e a narrativa documental.

Para Ramos, há cinco elementos que compõem a estrutura de um documentário: a tomada, o sujeito-da-câmera, a fôrma-câmera, a montagem da narrativa e o espectador. Esses cinco pontos são essenciais na hora da construção de um documentário.

A tomada é definida pela “presença de um sujeito sustentando uma câmera/gravador na circunstância de mundo, onde formas e volume deixam seu traço (...)” (RAMOS, 2008, p. 82). Neste caso, tomada é a decisão de quem dirige o documentário.

O sujeito-da-câmera é toda a equipe que fica por trás das câmeras no momento da tomada. “O sujeito-da-câmera cobre com uma manta de presença a ação na tomada.” (RAMOS, 2008, p. 83-84). Esta equipe é responsável por pensar de modo amplo, e manusear todo o equipamento, ação essencial em todo o processo de entrevistas e captação de imagem na hora da produção do documentário.

O terceiro elemento é a fôrma-câmera, processo que determina o formato da imagem, podendo variar de acordo com as perspectivas. Ramos (2008) explica:

Dizer que a imagem-câmera possui a aparência de imagens reflexas está muito longe de dizer que ela é uma imagem reflexa. Na aparência reflexa da imagem-câmera, elementos como profundidade de campo, angulação, iluminação, podem variar, mas o substrato básico da imagem perspectiva, com aparência reflexa, mantém-se inalterado. (RAMOS, 2008, p. 84-85).

A montagem da narrativa, é o quarto elemento dos pontos essenciais para a construção de um documentário. Segundo o teórico, este elemento “constitui-se através de asserções sobre o mundo, enunciadas através de vozes. A voz é quem fala na asserção.” (RAMOS, 2008, p. 86). Nesta etapa da produção, ocorre a escolha do modelo que vem de encontro com o conteúdo que será apresentado.

Por último, o espectador, que trabalha junto com o sujeito-da-câmera. “A comutação entre espectador e sujeito-da-câmera constitui o âmago da fruição

documentária e fundamenta através da forma imagem-câmera, a narrativa assertiva.” (RAMOS, 2008, p. 89). Este elemento traz a proximidade das ideias do autor com o espectador, trazendo consigo o impacto claros e positivos.

Em conclusão, a produção de um videodocumentário é uma jornada complexa que combina arte, técnica e ética para criar uma narrativa envolvente e informativa. Ao longo deste capítulo, exploramos as diversas fases do processo documental, desde a concepção e planejamento até a captura de imagens e a edição final. Cada decisão tomada durante a produção desempenha um papel crucial na forma como a realidade é interpretada e apresentada.

3 AUTISMO

O Transtorno do Espectro Autista é definido como um problema de saúde pública mundial pela Organização Mundial da Saúde, para o Instituto Olga Kos também é identificado como uma condição.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que afeta o desenvolvimento neurológico identificado por uma gama de características variáveis. Dentre elas, podemos citar a dificuldade de comunicação e interação social, atraso no desenvolvimento motor, hipersensibilidade sensorial e comportamentos metódicos ou repetitivos (IOK, 2023, Online).

O autismo é classificado pelo Manual Diagnóstico de Transtornos Mentais – DSM-5, como um transtorno no neurodesenvolvimento, isso significa que algumas funções neurológicas não se desenvolvem como deveriam nas respectivas áreas cerebrais em pessoas acometidas por ele, apresentando dificuldades na interação social, comunicação verbal e não verbais interesses e padrões de estereotípias. Pessoas com autismo podem ser classificadas atualmente em três graus: leve, moderado e severo. (FACIONE, 2013).

A manifestação do autismo varia significativamente de uma pessoa para outra, daí o termo "espectro". Algumas pessoas com autismo podem apresentar dificuldades severas na comunicação verbal e não verbal, enquanto outras podem ter habilidades excepcionais em áreas específicas, como matemática, música ou arte. A diversidade de sintomas e habilidades torna cada indivíduo com autismo único.

O diagnóstico do autismo geralmente ocorre na primeira infância, quando sinais como atraso na fala, dificuldade em fazer contato visual e comportamento repetitivo começam a se manifestar. No entanto, muitos indivíduos podem não ser diagnosticados até a adolescência ou mesmo a idade adulta, especialmente aqueles com sintomas mais leves ou que desenvolveram estratégias de adaptação. A intervenção precoce é crucial, pois pode ajudar a melhorar as habilidades sociais, de comunicação e de aprendizado, proporcionando uma melhor qualidade de vida para as pessoas com autismo e suas famílias.

A conscientização e a compreensão do autismo têm crescido significativamente nas últimas décadas, levando a uma maior inclusão e apoio para

as pessoas com TEA. No entanto, ainda há muitos desafios a serem superados, como a falta de acesso a serviços especializados e o estigma social. Promover a aceitação e a valorização da neurodiversidade é essencial para criar uma sociedade mais inclusiva, onde as pessoas com autismo possam prosperar e contribuir plenamente. O apoio contínuo e a educação sobre o autismo são fundamentais para alcançar esse objetivo.

3.1 AUTISMO NO BRASIL

Conforme abordado brevemente na introdução, sabe-se que segundo a atualização do Órgão de Saúde *Centers for Disease Control and Prevention* (2021), nos últimos anos, tem havido um aumento significativo no diagnóstico de autismo em crianças.

De acordo com o relatório do CDC, publicado em março de 2023, um em cada 36 crianças é diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Com uma população estimada em 203.080.756 teríamos cerca de 5.641.132 autistas no Brasil (AUTISTAS BRASIL, 2024, Online).

O autismo no Brasil é uma condição que vem ganhando crescente atenção e conscientização nas últimas décadas. Estima-se que aproximadamente 2 milhões de pessoas no Brasil estejam no espectro autista, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) que indicam que cerca de 1 em cada 160 crianças no mundo é diagnosticada com TEA. No entanto, o diagnóstico e o acesso aos tratamentos e serviços especializados ainda enfrentam diversos desafios no país, particularmente devido à desigualdade regional e à falta de profissionais capacitados.

A legislação brasileira tem avançado para garantir direitos e inclusão às pessoas com autismo. A Lei nº 12.764, conhecida como a "Lei Berenice Piana", de 2012, estabelece os direitos das pessoas com TEA, incluindo o acesso a serviços de saúde, educação e assistência social. Além disso, o Brasil possui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que reforça a inclusão dessas pessoas em diversas esferas da sociedade. Contudo, a implementação efetiva dessas políticas ainda enfrenta obstáculos, especialmente

em áreas mais carentes, onde o acesso a diagnósticos precoces e intervenções adequadas é limitado.

“No entanto, apesar dos avanços, ainda existem desafios significativos que precisam ser superados para garantir que os autistas tenham acesso a oportunidades e apoio adequados” (AUTISMO EM DIA, 2023). Promover a inclusão, combater o estigma e garantir o acesso equitativo a serviços especializados são passos essenciais para melhorar a qualidade de vida das pessoas com TEA no Brasil.

3.2 MANUAL DE COBERTURA JORNALÍSTICA

A cobertura jornalística de casos de autismo é uma tarefa que exige sensibilidade, precisão e responsabilidade. Com o aumento da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e sua crescente presença nos debates públicos e na mídia, é fundamental que jornalistas abordem o tema de maneira ética e informada. Este capítulo explora as melhores práticas para a cobertura jornalística sobre autismo, destacando os termos apropriados, as atitudes a serem evitadas e a importância de uma narrativa inclusiva e respeitosa.

Segundo o Manual de Narrativas Atípicas (2024), a mais de duas décadas, a pesquisadora e socióloga Judy Singer (1991), utiliza a nomenclatura ‘neurodiversidade’ para explicar o funcionamento do cérebro de pessoas TEA, a expressão é utilizada desde 1998.

Conforme a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146/2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, pessoas com TEA são tidas como pessoas com deficiência. O Estatuto da Pessoa com Deficiência reconhece a deficiência como uma questão de direitos humanos, sendo assim, considera-se pessoa com deficiência toda aquela que possui impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial. Além disso, a Lei Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, nº 12.764/2012, refere-se aos autistas como Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Os Transtornos do Espectro Autista (TEA) são categorizados em três níveis de suporte, com base nas necessidades individuais de cada pessoa. Estes níveis

ajudam a personalizar o apoio necessário para promover a autonomia e a inclusão social dos indivíduos com TEA, considerando suas habilidades e desafios únicos.

Entrevistar pessoas autistas requer uma abordagem sensível e adaptada às suas necessidades e preferências. O Manual de Narrativas Atípicas (2024), traz algumas recomendações: Se a entrevista for presencial, evite lugares com muito barulho e gente, para evitar desconfortos. Evite atrasos, repasse o Briefing detalhadamente no início da entrevista, faça perguntas diretas e não use linguagens figurativas. Seja paciente e compreensivo, não se preocupe se não houver contato físico e visual.

O Instituto Pernambucano de Bioética e Biodireito (2024) disponibiliza o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, articulado pela *American Psychiatric Association* (2014), que vai de encontro com o Manual de Narrativas Atípicas (2024), e aborda a responsabilidade de ficar atento com os termos que serão utilizados no momento da entrevista. Não use termos como doente mental, pessoa excepcional, especial, use pessoa com deficiência, autista e/ou pessoa com autismo, mas cuidado ao utilizar o termo autista fora do contexto, como referência a alienação. É crucial ter cuidado com definições e nomenclaturas.

O Manual de Narrativas Atípicas (2024) conclui que, ao utilizar imagens de pessoas autistas em entrevistas jornalísticas, é crucial assegurar que a representação seja respeitosa e não perpetue estigmas. As imagens devem retratar as pessoas de maneira digna, evitando enquadramentos que sugiram vulnerabilidade ou isolamento. É importante obter consentimento informado e considerar o conforto dos indivíduos, respeitando suas preferências sobre como são apresentados. Além disso, as imagens devem refletir a diversidade das experiências autistas, evitando estereótipos visuais e promovendo uma visão equilibrada e autêntica da vida das pessoas no espectro autista.

4 JORNALISMO E DIREITOS HUMANOS

Segundo a UNICEF (2024), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) foi declarada no dia 10 de dezembro de 1948, pela Organização das Nações Unidas. Desde então, os direitos são válidos para todas as pessoas e não devem ser confundidos com privilégios, pois ele expressa um ideal de justiça que determina limites para a sociedade.

Anualmente a Comissão da Assembleia Geral analisa diversos temas relacionados aos direitos humanos, como questões relacionadas às mulheres, crianças, indígenas, refugiados, racismo, entre outros, considerando os relatos de especialistas. (ONU, 2019).

Segundo o Liesen (2020), “os direitos humanos são direitos que não podem ser cancelados e que são adquiridos pelo simples fato de nascermos humanos.” Esses são aplicados à proteção da dignidade humana, independente dos fatores geográficos, biológicos, étnicos, culturais e econômicos.

Os direitos humanos são aqueles princípios ou valores que permitem a uma pessoa afirmar sua condição humana e participar plenamente da vida. Tais direitos fazem com que o indivíduo possa vivenciar plenamente sua condição biológica, psicológica, econômica, social, cultural e política. Os direitos humanos se aplicam a todos os homens e servem para proteger a pessoa de tudo que possa negar sua condição humana. Com isso, eles aparecem como um instrumento de proteção sujeito contrato tipo de violência. Pretende-se, com isso, afirmar que eles têm, pelo menos teoricamente, um valor universal, ou seja, devem ser reconhecidos e respeitados por todos os homens, em todos os tempos sociedades. (PEQUENO, 2016, p. 25)

Sendo assim, entende-se que os direitos humanos são um conjunto de normas e princípios que visam garantir a dignidade, liberdade e igualdade de todos os indivíduos, independentemente de raça, religião, nacionalidade, gênero, orientação sexual ou qualquer outra característica pessoal. Esses direitos são universais e incluem liberdades básicas como o direito à vida, à liberdade de expressão, ao devido processo legal, e à proteção contra a tortura e discriminação. Eles são frequentemente formalizados em tratados internacionais, constituições nacionais e legislações locais.

O compromisso com a sociedade vem de antes da reportagem. O jornalismo, enquanto prática social, não se limita à simples transmissão de informações, mas

envolve uma relação profunda entre o repórter e as fontes. Nesse contexto, o conceito de "jornalismo humanizado" surge como uma abordagem que coloca o ser humano no centro do processo comunicativo.

Para um jornalismo humanizado, este fazer começa antes da pauta, consciência do ser jornalista. No trabalho de apuração o repórter não se relaciona com um objeto, mas com outros seres humanos envolvidos no processo comunicativo. Dessa forma sua busca envolve-se na compreensão das ações dos sujeitos da comunicação – é a expressão dos sentidos da consciência – dos seus entrevistados e da sua própria consciência. (BORTOLI, 2002, p. 9).

O jornalismo desempenha um papel crucial na defesa e na promoção dos direitos humanos ao redor do mundo. Ao cobrir questões relacionadas aos direitos humanos, os jornalistas têm a responsabilidade de informar, educar e conscientizar o público sobre violações, injustiças e lutas por justiça social. O artigo 19º Declaração Universal dos Direitos Humanos fala sobre a liberdade de expressão.

O artigo 19º da DUDH diz que “todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão”. (GOV, 2018, Online).

Para a Organização das Nações Unidas (ONU), a liberdade de expressão é passível de abusos e pode causar danos às pessoas. A transparência proporcionada pelo jornalismo ajuda a expor práticas desumanas e a responsabilizar os responsáveis, pois o jornalismo desempenha um papel fundamental ao fornecer informações precisas e oportunas sobre violações de direitos humanos.

Liesen (2020), diz que há três princípios diferentes ligados ao jornalismo e aos direitos humanos: Liberdade de expressão, liberdade de imprensa e a liberdade empresarial ou social. É essencial que haja a diferenciação entre elas.

A liberdade de imprensa vem de encontro com a capacidade de servir a democracia, sendo assim, podem haver ameaças pelo abuso de poder do Estado e poder privado. Liesen (2020), define a liberdade de imprensa como o direito dos veículos de comunicação de operar sem interferência ou censura do governo. É fundamental para assegurar que informações relevantes para o público sejam

divulgadas de forma precisa e independente. A liberdade de imprensa é vista como um pilar essencial da democracia. Já a liberdade de expressão é o direito individual de manifestar opiniões e ideias sem medo de retaliação ou censura. Este direito é crucial para o desenvolvimento pessoal e coletivo, a extensão disso é o direito à informação. “No Brasil, o direito fundamental de acesso à informação foi garantido pela Constituição Federal de 1988, no art.5º, inciso XXXIII, de acordo com o princípio da publicidade da informação pública.” (LIESEN, 2020)

Para Liesen (2020), a liberdade social engloba as duas anteriores. Trata-se do direito dos indivíduos de viverem em uma sociedade onde possam exercer suas liberdades individuais sem opressão. A liberdade social é vital para a coexistência pacífica e o desenvolvimento sustentável de uma sociedade.

Conforme delineado por Liesen (2020), é fundamental reconhecer a intrínseca ligação entre esses dois conceitos. O jornalismo desempenha um papel vital na sociedade ao informar, educar e conscientizar o público sobre questões que afetam diretamente a dignidade e os direitos de cada indivíduo. Ao operar com base nos princípios da liberdade de imprensa, liberdade de expressão e liberdade social, o jornalismo tem o poder de amplificar vozes marginalizadas, expor injustiças e promover mudanças sociais significativas. A liberdade de imprensa garante que os veículos de comunicação possam operar sem censura, permitindo uma cobertura abrangente e imparcial das violações dos direitos humanos.

A liberdade de expressão, por sua vez, assegura que jornalistas e cidadãos possam manifestar suas opiniões e compartilhar informações sem medo de retaliação. Para Lefort (1988), a liberdade de expressão não privatiza a opinião

Como todos adquirem o direito de se dirigir aos outros e ouvi-los, um espaço simbólico é estabelecido; não tem fronteiras definidas e nenhuma autoridade pode alegar controlá-lo ou decidir o que pode e o que não pode ser pensado. O que pode e o que não pode ser dito. (Lefort, 1988 apud Liesen, 2020,).

Já a liberdade social cria um ambiente onde essas liberdades podem ser exercidas plenamente, contribuindo para a formação de uma sociedade democrática e participativa. No Brasil, a proteção dessas liberdades é reforçada pela Constituição Federal de 1988, que assegura o direito fundamental de acesso à informação. Este direito é crucial para que o público possa estar bem informado

e engajado nos processos democráticos. A transparência e a responsabilidade que o jornalismo promove são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Por fim, Liesen (2020) diz que é imprescindível que jornalistas, profissionais de mídia e a sociedade em geral continuem a defender e promover esses direitos. A luta pelos direitos humanos é contínua e o jornalismo, ao desempenhar seu papel de vigilante e defensor da verdade, é um aliado indispensável nessa jornada. O compromisso com a ética, a verdade e a justiça devem guiar todas as práticas jornalísticas, garantindo que o poder da informação seja utilizado para o bem comum e para a proteção dos direitos humanos de todos os indivíduos.

5 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A proposta do videodocumentário jornalístico “A jornada das mães atípicas após o diagnóstico do autismo” foi fazer um videodocumentário expositivo, com duração de 23 minutos, dando voz às mães atípicas entrevistadas de forma que abrangesse o tema com objetividade. O tempo estipulado para a produção audiovisual foi pensado na limitação do tempo das pessoas, a fim de atrair a atenção do público, sem perder o interesse, garantindo que as histórias e informações mais importantes fossem destacadas sem redundâncias.

Através de pesquisas qualitativas e jornalísticas, por meio de entrevistas, imagens do cotidiano e relatos que desejaram mostrar as experiências dessas mulheres e suas famílias, esta produção explorou de forma autêntica a jornada vivida por mães de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O produto proposto explorou as histórias de três mães de Jundiaí, cujas vidas foram profundamente transformadas após receberem o diagnóstico de autismo de seus filhos. Essas mães passaram a se dedicar integralmente à maternidade atípica, temporariamente deixando suas carreiras de lado. O documentário não só abordou os desafios enfrentados por elas, mas também destacou o papel das redes de apoio, a resiliência e as narrativas de transformação pessoal. Com uma abordagem jornalística detalhada e inclusiva, o objetivo foi oferecer uma visão mais abrangente e diversa dessas experiências singulares.

O videodocumentário jornalístico sobre mães atípicas teve como propósito dar visibilidade e representação a essas mulheres, considerando que muitas de suas histórias não são amplamente divulgadas ou representadas na mídia. Além disso, a produção serviu como uma ferramenta educativa, desmistificando preconceitos e oferecendo uma compreensão mais profunda das realidades que essas mães enfrentam.

5.1 PRÉ-PRODUÇÃO

Seguimos o pensamento de Cathrine Kellison (2007), que afirma que os primeiros passos de uma produção devem ser: pensar, escrever e desenvolver.

Sendo assim, pensar sobre como transmitir de forma objetiva o tema, escrever sobre ele com ajudas de textos acadêmicos, formular as questões que serão abordadas nas entrevistas e por fim, produzir. Também foram levados em consideração os processos técnicos jornalísticos: pauta, apuração, entrevista, edição e publicação.

A primeira mãe entrevistada foi a Jacqueline Cristina Ferreira Moraes, ou Jacque, como ela prefere. Atualmente trabalha como gerente da hamburgueria de uma amiga e cursa Psicopedagogia. Aos 27 anos, é mãe do Murilo Ezequiel Moraes da Silva, de 6 anos, que foi diagnosticado com TEA, nível 3 de suporte não verbal, aos três anos. Além de seus pais, sua maior rede de apoio é seu marido Thauã Moraes da Silva. Seu trabalho na hamburgueria surgiu após a dificuldade de conciliar horários com as terapias do filho.

Outra mãe atípica que aceitou este desafio foi a Fernanda Diciano Vasconcellos Mãe da Ana Luiza Diciano Vasconcellos, de 6 anos. Formada em Técnico em atestado Empresarial e administração com ênfase em marketing. Fernanda concilia o trabalho e maternidade com a pós graduação em Musicoterapia, escolha que fez a fim de utilizar a música como ferramenta terapêutica para apoiar o desenvolvimento da filha e de outras crianças com necessidades especiais. Ela tem 39 anos, e é mãe solo desde a partida repentina de seu marido, em agosto deste ano.

Também participou do documentário a Talita Berion, mãe da Lavínia Berion, de 15 anos, diagnosticada com TEA não verbal e Deficiência Intelectual aos 9 anos e é estudante do 5º ano, na APAE. Enquanto se dedica à rotina intensa de terapias para sua filha autista, ela cursa Pedagogia e atua como estagiária na função de acompanhante terapêutico (AT). Motivada pela experiência com a falta de apoio adequado que sua filha teve na escola, ela deseja ser o apoio de outras crianças, ajudando-as a se incluírem no ambiente escolar.

Como suporte profissional, Ahmed Abou Abbas, Psicólogo (CRP 06/173017) com formação avançada no modelo denver de intervenção precoce e pós graduado em neuropsicologia, ABA e autismo. Ele nos explica o que é o Transtorno do Espectro Autista, além dos sinais que devem ser observados e profissionais capacitados que vão auxiliar no desenvolvimento da criança.

5.2 PRODUÇÃO

A estrutura do documentário foi planejada para proporcionar ao espectador uma visão das experiências dessas mães, combinando uma narrativa jornalística rigorosa com uma abordagem empática e inclusiva. Isso torna o documentário não apenas um registro factual, mas também um testemunho da resiliência e da capacidade humana de transformar dificuldades em oportunidades de crescimento. Essa defesa abrange a complexidade do tema, a importância das redes de apoio, e justifica a estrutura específica escolhida para o documentário, destacando sua relevância e impacto social.

Pensando nisso, o videodocumentário foi estruturado e dividido em sete mini capítulos, são eles: Introdução, O transtorno do espectro autista, primeiros sinais e a busca pelo diagnóstico, o diagnóstico, sentimento após o diagnóstico, rede de apoio e visão sobre o autismo. Pensando em entregar objetividade, foi utilizada uma linguagem clara e precisa para transmitir informações de forma compreensível ao público. Evitando jargões técnicos ou termos excessivamente complexos que possam dificultar a compreensão.

As gravações foram conciliadas com as agendas das mães e terapia das crianças, a entrevista da Talita só foi possível ser realizada enquanto a Lavínia estava na terapia, portanto, as imagens usadas no produto foram de arquivo pessoal. Já as imagens da Jacqueline e seu filho Murilo foram breves, pois por conta da novidade, ele ficou agitado e não queria aparecer. Na gravação com a Fernanda não houve intercorrências, tudo ocorreu como planejado.

Buscando uma melhor qualidade, o produto foi gravado com a câmera Canon SL2 e lente Canon 50mm 1.8, além do gravador Tascam dr-22WL, Iphone 14 PRO Max no auxílio das imagens de apoio, e tripé Kankai 620, contando com o apoio técnico de Lucas Camargo (Visconde).

5.3 PÓS-PRODUÇÃO

Na fase de pós-produção, o documentário passou por um cuidadoso processo de edição que garantiu a qualidade do conteúdo, coesão e a clareza das

narrativas apresentadas. As entrevistas foram minuciosamente revisadas e selecionadas para destacarem os momentos mais impactantes e emotivos. Toda a edição foi feita pelo aplicativo CAPCUT, utilizando recursos para legendar, melhorar o áudio. Além disso, foram adicionados elementos que enriquecem a narrativa, como imagens de arquivo, fotografias pessoais e uma trilha sonora que complementa o tom emocional do documentário. Por fim, tudo foi revisado antes de postar o material na plataforma do Youtube.

5.4 FICHA TÉCNICA

Título	Videodocumentário Jornalístico: A Jornada Das Mães Atípicas Após O Diagnóstico De Autismo
Duração	22 minutos e 52 segundos (22m;52s)
Produção	Amanda Martins
Apoio produção	Lucas Camargo (Visconde)
Locução e edição	Amanda Martins
Orientadora	Máira de Souza Nunes
Fontes	Fernanda Diciano Vasconcellos; Talita Berion; Ahmed Abbas; Jacqueline Cristina Ferreira Moraes
Trilha e efeitos	CAPCUT
Idioma	Português (Brasil)
Link acesso	https://youtu.be/56wdGtjrKq4

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A produção deste videodocumentário jornalístico, *A Jornada das Mães Atípicas Após o Diagnóstico de Autismo*, permitiu uma aproximação única e sensível com as experiências de três mulheres que unem um papel e uma jornada com desafios que poucos conseguem compreender na profundidade que realmente os caracterizam. Ao dar voz a essas mães, revelamos não apenas a realidade de cuidar de uma criança com autismo, mas também a força, a resiliência e o amor que sustentam suas trajetórias.

O documentário aborda desde as incertezas iniciais com os primeiros sinais, a busca incessante por respostas, até a confirmação do diagnóstico e seus impactos. A orientação de um psicólogo especialista em TEA complementa essas narrativas, oferecendo uma perspectiva profissional que orienta o público sobre as particularidades do autismo e a importância de uma rede de apoio, para que elas encontrem forças e meios para enfrentarem as dificuldades e dar o melhor para seus filhos.

Ao concluir este trabalho, reforçamos a importância de um jornalismo que não apenas informa, mas também gera empatia e apoio. Esperamos que este documentário inspire e ouça coragem a outras mães que estão em uma jornada semelhante, lembrando-as de que não estão sozinhas e de que sua força é um exemplo para todos.

REFERÊNCIAS

AUTISTA Brasil, 2024. Disponível em:

<<https://www.autistas.org.br/#:~:text=Quantos%20somos%3F,5.641.132%20autistas%20no%20Brasil>>. Acesso em: 14/08/2024.

BEZERRA, Julio Carlos. **Documentário e Jornalismo**: Proposta para uma Cartografia Plural. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura) – Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

BORTOLI, Suzana Rozendo. Jorge Kanehide Ijuim: sobre o jornalismo humanizado.

Alterjor. São Paulo, v. 01, n. 13, janeiro – junho 2016, p. 6 – 13. Disponível em: Acesso em: 08 ago 2024.

BOSA, Cleonice Alves. Autismo: intervenções psicoeducacionais. **SciELO Brasil**, São Paulo, 2006. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/rbp/a/FPHKndGWRRYPFvQTcBwGHNn#>>. Acesso em: 10/03/2024.

CINEMA, Academia Internacional de, 2022. Disponível em:

<<https://www.aicinema.com.br/como-fazer-um-documentario/>>. Acesso em: 14/08/2024.

CORRADINI, André. **Princípios do cinema e introdução ao videodocumentário**. Curitiba: Intersaberes, 2020.

DOCUMENTÁRIO: Ser autista é igual, de um jeito diferente. Cotia: **Prefeitura Municipal de Cotia**, 2022. Documentário (9'20"). Disponível em:

<<https://www.youtube.com/watch?v=mlh6oWrLL6w>>. Acesso em 14/08/2024.

EM DIA, Autismo. **A Luta pelos Direitos Autistas: um olhar sobre o Brasil**. 2024.

Disponível em: <<https://www.autismoemdia.com.br/blog/a-luta-pelos-direitos-autistas-um-olhar-sobre-o-brasil/#:~:text=No%20entanto%2C%20apesar%20dos%20avan%C3%A7os,continuum%20sendo%20%C3%A1reas%20de%20preocupa%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 13/07/2024.

EVANGELISTA, Ulisflavio Oliveira. Documentário, jornalismo e o cinema-olho.

Observatório de Imprensa. 2015. Disponível em:

<<https://www.observatoriodaimprensa.com.br/cinema-e-realidade-social/documentario-jornalismo-e-o-cinema-olho/>>. Acesso em: 25/07/2024.

FACIONE, José Raimundo. **Transtorno do desenvolvimento do comportamento**. Curitiba: InterSaberes, 2013.

FERNANDES, Adélia Barroso. Jornalismo, cidadania e direitos humanos: uma relação reflexiva no espaço público. **Intercom**, Salvador, 2002. Disponível em

<<https://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/153525028078401893023837407457382637395.pdf>>. Acesso em: 14/08/2024.

GOV. Artigo 19º: Todo ser humano tem direito à liberdade de expressão e opinião. **Gov.br**, 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt->

[br/assuntos/noticias/2018/novembro/artigo-19deg-todo-ser-humano-tem-direito-a-liberdade-de-expressao-e-opinioao-1](#) >. Acesso em 14/08/2024.

BIODIREITO, Instituto Pernambucano de Bioética, 2024. Disponível em: <<https://institutopebioetica.com.br/documentos/manual-diagnostico-e-estatistico-de-transtornos-mentais-dsm-5.pdf>>. Acesso em 14/08/2024

IOK, Equipe. Cartilha do Transtorno do Espectro Autista. **Instituto Olga Kos**, São Paulo, 2024. Disponível em: <[tps://institutoolgakos.org.br/noticia/cartilha-do-transtorno-do-espectro-autista?gad_source=1&qclid=CjwKCAjw7NmzBhBLEiwAxxrHQ-QRDwpBXcXm7V51pkV_BBMI4dmVHNadt6W8TdkO6UCFUptLatMgevBoCPcMQAvD_BwE](https://institutoolgakos.org.br/noticia/cartilha-do-transtorno-do-espectro-autista?gad_source=1&qclid=CjwKCAjw7NmzBhBLEiwAxxrHQ-QRDwpBXcXm7V51pkV_BBMI4dmVHNadt6W8TdkO6UCFUptLatMgevBoCPcMQAvD_BwE)>. Acesso em: 23/06/2024

KELLISON, Catherine. Produção e direção para TV e vídeo: uma abordagem prática. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

LIESEN, Maurício. **Comunicação e Direitos Humanos: Elementos para um Jornalismo Responsável**. 1 ed. Editora Intersaberes. Curitiba, 2020.

LEFORT, 1988. Apud LIESEN, Maurício. **Comunicação e Direitos Humanos: Elementos para um Jornalismo Responsável**. 1 ed. Editora Intersaberes. Curitiba, 2020.

MAYA. Manual de Narrativas Atípicas, Pessoas Atípicas e Neurodivergentes. **Agência e Consultoria Maya**, 2024. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1z8WgLEavKxMmNikXwCN7Y458J7hHdmmf/view>>. Acesso em 24/07/2024.

NICHOLS, Bill. **Introdução ao Documentário**. 5.ed.Campinas: Papyrus.2010.

OLHAR Azul: O Universo Autista. São Paulo: **Televisa**, 2019. Documentário (56'15"). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xT_fjCNLpc>. Acesso em 14/08/2024.

O QUE são os direitos humanos? **ONU Brasil**. 2019? Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/>>. Acesso em: 14/08/ 2024.

OMS, Afirma que o autismo afeta uma em cada 160 crianças no mundo. ONU NEWS. 2017. Disponível em <<https://news.un.org/pt/story/2017/04/1581881-oms-afirma-que-autismo-afeta-uma-em-cada-160-criancas-no-mundo#:~:text=OMS%20afirma%20que%20autismo%20afeta%20uma%20em%20cada%20160%20crian%C3%A7as%20no%20mundo,-2%20Abril%202017&text=Este%20domingo%2C%202%20de%20abril,contra%20sarampo%2C%20caxumba%20ou%20rub%C3%A9ola>>. Acesso em: 14/08/2024.

PEQUENO, Marconi J.P. **Os fundamentos dos Direitos Humanos** - Educando em Direitos Humanos - Fundamentos Histórico-filosóficos e Político-jurídicos. Lúcia de Fátima Guerra Ferreira, Maria de Nazaré Tavares Zenaide, Alexandre Antonio Gili Náder - João Pessoa: Editora da UFPB, 2016. v.1.

RAMOS, Fernão Pessoa. **Mas afinal... O que é mesmo documentário?**. São Paulo: Editora Senac, 2008.

SÁ, Clarisse. Uma a cada 36 crianças é autista, segundo CDC. **Autismo e Realidade**. São Paulo, 2024. Disponível em: <<https://autismoerealidade.org.br/2023/04/14/uma-a-cada-36-criancas-e-autista-segundo-cdc/#:~:text=Atualmente%2C%20o%20n%C3%BAmero%20ainda%20%C3%A9,1%20em%20cada%2036%20crian%C3%A7as>>. Acesso em: 10/03/2024.

TRANSTORNO do Espectro Autista. Jundiaí: **Novo Dia TV**, 2024. Documentário (55'59"). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=TgRx8cRfoHo>>. Acesso em 14/08/2024.

UNICEF, Declaração Universal dos Direitos Humanos, 2024 Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>> Acesso em: 14/08/ 2024.

VIANA, Cintia Teixeira de Sousa; BENICASA, Miria. Maternidade Atípica: Termos e Conceito. **Revista Acadêmica Online**, São Paulo, 2023. Disponível em: <<https://ae6f1b67fc.clvaw-cdnwnd.com/e458c7fb40e3dc8b059a3b94385b9af2/200001448-b2392b2394/MATERNIDADE%20AT%C3%8DPICA%20-%20TERMO%20E%20CONCEITO.pdf>>. Acesso em: 08/08/2024.

ZANDONADE, Maria; FAGUNDES, Maria Cristina. **O vídeo documentário como instrumento de mobilização social**. Assis: FEMA, 2003.